

Processo nº: 2025.011.836

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Assunto: Alteração da dotação orçamentária.

TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 1.259/2025 - SEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Cep: 74.968-500, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, situada na Rua Borgonha, Residencial Village Garavelo, Aparecida de Goiânia-Goiás, CEP 74.968-569, neste ato representado pelo Sr. **ALFREDO SOUBIHE NETO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 020.109.818-04.

CONTRATADA: RUDRA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. Rio Verde, s/N, Quadra 97 Lote 04/04A Edif E-Business Rio Verde sala 2212, Vila São Tomaz, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.915-515, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 37.593.779/0001-06, neste ato, representada, pelo Sr. **JOSE ILIDIO BARBOSA FIDALGO**, Identidade nº 1221180 PC/GO e CPF nº 282.300.601-00.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Tendo em vista o que consta no Processo nº 2025.011.836 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Pública nº 001/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Considerando que o apostilamento é meio hábil para saneamento de falhas que não alteram a essência e não modificam as bases contratuais, o Município de Aparecida de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura utiliza-se deste meio para alterar a dotação orçamentária do Contrato nº 1.259/2025-SEL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados relativos à supervisão de obras e ambiental referentes ao programa de Reestruturação Urbana da Bacia do Ribeirão Santo Antônio de Aparecida de Goiânia II – CAF/PMAP, a ser executado em diversos setores do município de Aparecida de Goiânia.

ONDE SE LÊ:

5.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Rua Gervásio Pinheiro, APM,
Residencial Village Garavelo - Aparecida de Goiânia - GO
Telefone: (62) 3545-5858

aparecida.go.gov.br



03.0348.15.451.3029.2885.100.339039 – Fonte 100 - Ficha 20250792.

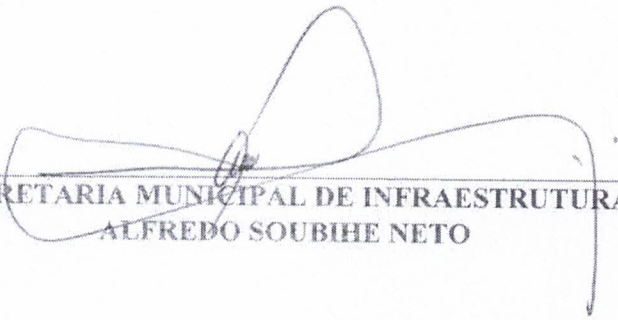
LEIA-SE:

5.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

03.0348.15.451.0067.1012.339039 – Fonte de Recursos: 100

Fica apostilada as retificações supra.

Aparecida de Goiânia-Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.


SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ALFREDO SOUBIHE NETO